



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de junho de 2020.

DE: Presidência

PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

**EXECUTIVO MUNICIPAL**

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Ciência e Encaminhamento

**Ação realizada:** Dado Ciência e Encaminhado

**Descrição:** Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição, determinando sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

**Próxima Fase:** Leitura no Expediente

**Gilson Luiz Bellon**  
**Presidente da Câmara**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003000320037003A005400